



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna, Prefeita Municipal a adoção de medidas para a abertura de concorrência para outra empresa de serviço de ônibus intermunicipal operar neste município de Lençóis principalmente na linha Lençóis/Salvador, conforme clamor público.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Lençóis é um importante destino turístico, porta de entrada para a Chapada Diamantina. No momento em que o aeroporto está desativado, o único meio de transporte público é o ônibus. Todos sabem que a Rápido Federal/Real Expresso há muitos anos opera neste município e as reclamações quanto aos maus serviços prestados pela Empresa extrapolam os limites da tolerância. Sendo assim, tendo em vista as reclamações dos usuários, munícipes e visitantes é que torna-se urgente a abertura de concorrência para que outras empresas passem a operar no nosso município.

Esta é a Indicação e conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

04/08/22

ÀS 08:45 HORAS


Neide Mundurucá Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021


CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA
Vereador/Autor